

PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.

CNPJ nº 96.298.013/0001-68

NIRE 35.300.516.192

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 12 de julho de 2022, às 10:00 horas, na sede da Pacaembu Construtora S.A, localizada na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, Quadra 11-17, Centro, CEP: 17015-032 (“Companhia”), considera-se realizada a reunião no escritório da Companhia mesmo tendo sido realizada de forma integralmente digital, por intermédio da plataforma do *Microsoft Teams*.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 28, parágrafo terceiro do Estatuto Social.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com participação por meio de videoconferência ou conferência telefônica, nos termos do Parágrafo Quarto do art. 28 do Estatuto Social da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Eduardo Robson Raineri de Almeida** e secretariados pelo Sr. **Victor Vasconcelos Miranda**.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) mudança de atribuição do Diretor sem designação específica para Diretor de Negócios, com a assunção de todas as funções e competências respectivas; (ii) eleição do Diretor Comercial; (iii) ratificação dos membros da diretoria da Companhia (iv) autorizar os administradores da Companhia para que realizem todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, cujo material de suporte fica arquivado na sede da Companhia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:
 - 6.1. Para todos os fins e efeitos legais, aprova por unanimidade de votos, a alteração das atribuições do Diretor Sr. **Frederico de Almeida Escobar** que, atua como Diretor sem designação específica e, a partir da lavratura desta ata, passará a atuar como Diretor de

Negócios, com todas as atribuições e competências respectivas, nos termos do art. 46 do Estatuto da Companhia.

6.2. Para todos os fins e efeitos legal, aprova por unanimidade de votos, nos termos do art. 32, (xii) do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. **Breno Mendes Vilela**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7671263, inscrito no CPF sob o nº 001.802.026-77, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, na Avenida Norma Valério Corrêa, 776 - Apto 162 A, Jardim Botânico, CEP 14021-590, como Diretor Comercial, nos termos do art. 32, (xii) do Estatuto Social da Companhia.

6.2.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o membro da Diretoria ora eleito está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e no art. 2.º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002.

6.2.2. O membro da Diretoria ora eleito tomará posse de seu cargo a partir da presente data mediante a assinatura, nesta ocasião, do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 6.2.1 acima.

6.2.3. Consignar que os demais membros da Diretoria permanecerão em seus cargos, respeitada a alteração tratada no item 6.1, acima, com todos os poderes, prerrogativas e responsabilidades a eles inerentes, observada as atribuições dos cargos da Diretoria da Companhia aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 09 de novembro de 2021, todos com mandato pelo restante de prazo de gestão atualmente em curso, que se encerrará em 06 de agosto de 2023, sendo a Diretoria composta pelos seguintes membros, já considerada a eleição e a alteração de função aprovada nos termos dos itens *6.1 e 6.2*:

(i) Sr. **Victor Bassan de Almeida**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.709.909-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.240.998-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Brasilio Machado, nº 126, apartamento 81, Santa Cecília, CEP 01230-010, e

(ii) Sr. **Fernando Bassan de Almeida**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.079.806-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 332.342.478- 62, residente e domiciliado na Rua Dr. Gabriel dos Santos, nº 574, apto. 11, CEP 01231- 010, Santa Cecília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos como Diretores Presidentes.

(iii) Sr. **Cesar Augusto Signorini Faim**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.695.892-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 217.826.358-58, residente e domiciliado na Cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Damha, 1901, D14, Damha V, CEP 15061-768, como Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores;

(iv) Sr. **José Stucki Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.580.705-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 281.667.048-11, residente e domiciliado na Cidade de Balsamo, Estado de São Paulo, na Rua Para, 01-A, Centro, CEP 15140-000, como Diretor de Engenharia;

(v) Sr. **Frederico de Almeida Escobar**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.213.518-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 298.205.058-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Homem de Melo, 221, apto. 101, Perdizes, CEP 05007-000, como Diretor de Negócios;

(vi) Sr. **Breno Mendes Vilela**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7671263, inscrito no CPF sob o nº 001.802.026-77, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, na Avenida Norma Valério Corrêa, 776 - Apto 162 A, Jardim Botânico, CEP 14021-590, como Diretor Comercial.

6.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a autorização aos administradores da Companhia para que realize todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os por todos os membros do Conselho de Administração. São Paulo, 12 de julho de 2022. **Mesa:** Presidente – Eduardo Robson Raineri

de Almeida; Secretário - Victor Vasconcelos Miranda. **Conselheiros presentes:** Eduardo Robson Raineri de Almeida; Wilson de Almeida Junior; Wilson Amaral de Oliveira; Gilberto Mifano e Marcelo Maia Tavares de Araújo.

São Paulo, 12 de julho de 2022.

Mesa:

Eduardo Robson Raineri de Almeida
Presidente

Victor Vasconcelos Miranda
Secretário

Conselheiros:

Eduardo Robson Raineri de Almeida
Presidente do Conselho

Wilson de Almeida Junior
Membro do Conselho

Wilson Amaral de Oliveira
Membro do Conselho

Gilberto Mifano
Conselheiro Independente

Marcelo Maia Tavares de Araújo
Conselheiro Independente